



INDICAÇÃO 46/2017

Assunto – patrolar e ensaibrar estrada

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja patrolada e ensaibrada a estrada que dá acesso à propriedade do senhor Airton Flavio dos Santos.

Justificativa

Devido à necessidade de melhorar o trajeto tendo em vista parceria que o pecuarista está para fecjar com a Universidade TUIUTI.


Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 24 de Abril de 2018.


Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN


Carlos Edmilsom de Moura
Vereador – PSC


José Vosniaki Ribeiro - autor
Vereador - PP


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

em: 25 / 04 / 2018

Presidente